

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Considerando a pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Inmetro publicou as Portarias nº 101 e 114/2020 que estabelecem medidas alternativas nos casos em que o órgão da RBMLQ-I (Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro) esteja impossibilitado de executar suas atividades, autorizando a Welmy Indústria e Comércio Ltda. (via Portaria Inmetro/Dimel nº 177/2020) a emitir a declaração de conformidade de Instrumentos de Pesagem Não Automáticos (IPNA), como alternativa à verificação inicial realizada pelo IPEM, durante o período que perdurar o estado de emergência de saúde pública por conta do enfrentamento ao COVID-19.

A verificação de conformidade dos Instrumentos de Pesagem Não Automáticos (IPNA) continuará sendo realizada de acordo com a aprovação de modelo de cada instrumento, garantindo a performance das soluções nos termos de Portaria Inmetro nº 336/2019.

A principal diferença estará na substituição do lacre do Inmetro (cor **amarela**) pelo lacre da Welmy (cor **laranja**) e a ausência da marca / selo de verificação inicial (Inmetro).

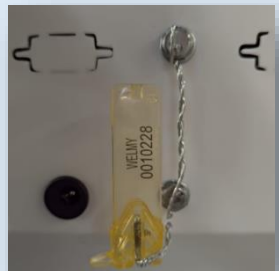
Observação: Equipamentos **MECÂNICOS NÃO** possuem lacre, somente selo.

	Como é (IPEM / Verificação Inicial)	Como está (Welmy / Declaração de Conformidade - IPNA)
Procedimento	<ul style="list-style-type: none">O técnico do IPEM verifica a indicação do instrumento de pesagem não automático;	<ul style="list-style-type: none">O técnico da Welmy verifica a indicação do instrumento de pesagem não automático;
	<ul style="list-style-type: none">Caso a indicação atenda aos regulamentos técnicos metrológicos pertinentes, o instrumento recebe o lacre amarelo e recebe também a marca / selo de verificação inicial com número de série;	<ul style="list-style-type: none">Caso a indicação atenda aos regulamentos técnicos metrológicos pertinentes, o instrumento recebe o lacre na cor laranja com número de série, conforme Plano de Selagem presente na portaria Inmetro/Dimel do instrumento;
	<ul style="list-style-type: none">Por último, o técnico registra o número de série do selo de verificação inicial e número de série do instrumento verificado no sistema do IPEM/Inmetro.	<ul style="list-style-type: none">O equipamento não receberá nenhuma marca / selo de verificação inicial e em seguida o técnico da Welmy fechará o instrumento verificado.Por último, o técnico registra o número de série do lacre e do instrumento de pesagem, marca do instrumento, portaria de aprovação de modelo, dados das medições e os resultados dos ensaios na planilha de controle.

Lacre
(Somente para equipamentos eletrônicos)



Lacre Inmetro.

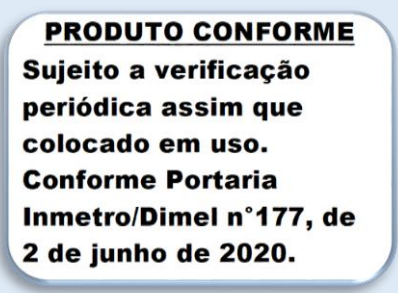


Lacre Welmy.

Marca / Selo de verificação inicial
(Equipamentos eletrônicos e mecânicos)



Marca / Selo de verificação inicial (Inmetro).



Até 28/04/2021:
Sem Marca / Selo de verificação.
À partir de 29/04/2021:
Com selo de Produto Conforme, emitido pela Welmy.

Marca de inventário



Marca de inventário (Inmetro).

Sem marca de inventário.

Registro

Sistema de registro do IPEM.

- Planilha de controle com os dados do instrumento, que será enviada ao IPEM e Inmetro e armazenada no sistema de TI da Welmy;
- O Inmetro / IPEM determinará, de acordo com a categoria de instrumento, quais informações devem ser fornecidas assim como a periodicidade de envio;
- Recomendamos que a planilha de controle seja armazenada no sistema de TI da Welmy com backup periódico.